

## **REGULAMENTO IST SUMMER INTERNSHIPS 2021**

O programa de estágios do Instituto Superior Técnico, o IST Summer Internships (ISTSI), é um projeto que conta com a colaboração entre todos os Núcleos de Estudantes do IST e o Núcleo de Parcerias Empresariais do IST. O presente regulamento visa definir as condições e os procedimentos a cumprir, quer pela empresa, quer pelo aluno, para poderem participar no programa de estágios.

De seguida listam-se os núcleos que estão ao abrigo do programa:

- o AeroTéc Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeroespacial
- o Fórum Civil
- o Fórum Mecânica
- o N3E Núcleo de Estudantes de Engenharia Electrónica
- o NAEN Núcleo de Alunos de Engenharia Naval
- o NEBIST Núcleo de Engenharia Biológica do IST
- o NEBM-IST Núcleo de Engenharia Biomédica do IST
- NEEA Núcleo de Estudantes de Engenharia do Ambiente
- o NEECIST Núcleo de Estudantes de Electrotecnia e de Computadores do IST
- o NEEGI Núcleo de Estudantes Engenharia e Gestão Industrial
- NEIIST Núcleo Estudantil de Informática do IST
- o NEQ Núcleo de Engenharia Química do IST
- o NFIST Núcleo de Física do IST
- o NMath Núcleo de Estudantes de Matemática do IST
- o NucleAR Núcleo de Estudantes de Arquitetura do IST
- NUMIST Núcleo de Minas do IST



#### **OBJETIVO**

O IST Summer Internships foi implementado tendo em vista possibilitar e facilitar aos alunos a aquisição de capacidades e competências complementares às adquiridas durante a formação académica, e ainda proporcionar uma experiência que permita, no imediato ou mais tarde, uma melhor articulação na passagem do mundo académico para o mundo profissional.

#### **DATAS RELEVANTES**

- 05/04/2021 Último dia de candidatura das empresas ao programa;
- o **16/04/2021** Início das candidaturas dos alunos às propostas;
- o **07/05/2021** Último dia de candidaturas dos alunos às propostas;
- o **10/05/2021** Currículos e cartas de motivação dos candidatos disponíveis para as empresas;
- 28/05/2021 Último dia para as empresas comunicarem aos núcleos quais os candidatos selecionados;
- o **30/06/2021** Último dia para a assinatura dos contratos de estágio.
- o 06/07/2021 a 13/09/2021 (preferencialmente) Período de estágios;

# **DURAÇÃO**

Por forma a conjugar o período de aulas com o período do estágio, prevê-se que este tenha uma duração entre duas semanas e dois meses, entre os meses de julho e setembro, com início no dia 3 de julho, ou posterior, e com término até ao dia 13 de setembro. No entanto, e se for desejo tanto do aluno como da empresa, as datas de início e fim do estágio podem ser redefinidas.



# PRÉ-REQUISITOS E FINANCIAMENTO

Os pré-requisitos para candidatura ao estágio podem ser definidos pela empresa selecionando os cursos-alvo no campo "Cursos com preferência" e no campo "Qualificações" do formulário de candidatura de empresa ao programa. A remuneração é incentivada mas não obrigatória e pode ser especificada no campo "Condições de remuneração" do mesmo formulário.

#### **EMPRESA**

#### I. Candidatura

De modo a regularizar o processo de candidatura ao programa de estágios, a empresa deverá preencher o formulário no qual são especificadas todas as informações relevantes relativamente aos estágios que se propõe oferecer. Adicionalmente, poderá enviar uma curta descrição da empresa e das atividades a realizar no estágio, a qual será divulgada na página de Facebook e Instagram do ISTSI.

Se a empresa ainda não foi contactada por nenhum núcleo para preencher o formulário e pretende estar integrada no programa de estágios, deverá enviar um e-mail a solicitar o seu interesse para um dos núcleos ao abrigo do programa com o assunto "Candidatura Espontânea - Empresa X", onde X deve ser substituído pelo nome da empresa, ou ainda para hello@istsi.org.

## II. Seleção

Compete à empresa selecionar o(s) candidato(s) para o(s) respetivo(s) programa(s) de estágio(s) disponível(eis) e informar o grupo ISTSI do(s) candidato(s) selecionado(s), através do núcleo com quem tem o contacto estabelecido.

### III. Orientação

Cabe à empresa definir um responsável que deverá orientar e acompanhar o trabalho do aluno durante o período de estágio.



#### **ALUNO**

#### I. Candidatura

Após serem divulgados os programas de estágios disponíveis, bem como as informações associadas a cada um deles, os alunos podem candidatar-se. Para tal, devem enviar a sua candidatura na plataforma <u>Técnico Job Bank</u> para a(s) vaga(s) em que estiver interessado. Para se candidatar, o aluno deverá colocar o seu Curriculum Vitae (CV) na plataforma Job Bank e adicionar a Carta de Motivação (CM) à candidatura, bem como outros documentos necessários, caso sejam requeridos ou fazendo-o por iniciativa própria.

Posteriormente, cada candidato será notificado acerca do resultado da candidatura.

## II. Carta de Motivação

A carta de motivação deverá conter uma resposta aos seguintes tópicos:

- Qual foi o principal motivo que o levou a candidatar-se a um estágio;
- Porque escolheu esta proposta de estágio e/ou empresa.

O candidato deve completar a carta com aquilo que acha que o pode distinguir dos outros candidatos.

#### III. Curriculum Vitae

O Curriculum Vitae não tem restrições de conteúdo.

#### IV. Limite de Candidaturas

Não existe um número limite de candidaturas por aluno.

## V. Aceitação/Recusa de Vaga

Assim que o candidato tiver conhecimento de que ficou com uma vaga, tem, a partir desse momento, dois dias úteis para aceitar ou recusar essa mesma vaga, mesmo que ainda não tenha obtido resposta relativamente a outra(s) proposta(s).



# **CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Após estarem reunidas as condições necessárias, os núcleos estabelecem o contacto entre Núcleo de Parcerias Empresariais (NPE) do IST, a empresa e o aluno para assinatura do contrato tripartido e se proceda à extensão do seguro escolar durante o período de estágio.

## **PLANO DE ESTÁGIO**

Aquando da celebração do contrato, a empresa deverá executar um plano de estágio que contenha a identificação do estagiário, o período, descrição e objetivos do estágio.

### **RESPONSABILIDADE**

Os núcleos de estudantes assumem apenas um papel de intermediário entre o aluno e a empresa, não assumindo qualquer responsabilidade nas ações tomadas, quer pela empresa, quer pelo aluno.

# **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A qualquer momento o presente regulamento pode ser alterado sem aviso prévio.